

ATA DA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA (524a.)
SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMIS
SÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), REA
LIZADA EM 15 DE JULHO DE 1985, (SEGUNDA-
FEIRA), COM INÍCIO ÀS 09:00 HORAS.

Aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), realizou-se a Quingentésima Vigésima Quarta (524a.) Sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Doutor REX NAZARÉ ALVES e com a presença dos Senhores Membros Doutores XAMUSET CAMPELLO BITENCOURT, HELCIO MODESTO DA COSTA, FERNANDO GIOVANNI BIANCHINI e JOSÉ MILTON DALLARI SOARES. PROCESSO-000312/84 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS QUE CONTRIBUEM PARA A RECEITA PRÓPRIA DA CNEN-SP - A Comissão Deliberativa aprovou os reajustamentos de preços referentes aos serviços que contribuem para receita própria da CNEN-SP, relativos aos segundo e terceiro trimestres, a partir de 1º de abril e 1º de julho de 1985, respectivamente, de acordo com as Resoluções nºs. 4 e 5/85. CI-DRM-46/85- AUTORIZAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO DOS ELEMENTOS QUÍMICOS - Fixou para o 2º semestre de 1985, as cotas de exportação dos Elementos Químicos de interesse para a energia nuclear, sob a forma de minérios e/ou concentrados, com base nos óxidos contidos, ficando permitida a exportação, através da Resolução CNEN-6/85, de 15 de julho de 1985 e estabeleceu que a autorização para exportação de minérios ou concentrados de berílio na forma prevista pela Resolução CNEN-7/85, fica condicionada à aquisição pelo exportador de parcela do produto manufaturado de berílio produzido no Brasil. CI-DEP-1.1-113/85- NOVOS VALORES DE BOLSAS CONCE
DIDAS NO PAÍS A BRASILEIROS E ESTRANGEIROS RESIDENTES - Referendou o ato do

Sam *JM* *£* *Jk*

Ata da Quingentésima Vigésima Quarta (524a.) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), realizada em 15 de julho de 1985, (segunda-feira), com início às 09:00 horas.

Senhor Presidente, aprovando a seguinte tabela, em cruzeiros, a vigorar a partir de 1º de maio de 1985, abrangendo peritos estrangeiros e brasileiros sediados no exterior chamados ao Brasil, conforme valores a seguir: 1. (a) 180.000,00; b) 150.000,00. 2. a) 150.000,00; b) 110.000,00. I) Observando às seguintes condições: 1. Para técnicos de nível superior, podendo ser a crescida de até 50% desde que autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da CNEN. 2. Para os demais: II) Sujeita ao seguinte cronograma: a) do 1º ao 30º dia de permanência ininterrupta no Brasil e b) do 31º dia em diante.

CI-DPC-72/85 - REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 1985 - Referendou o ato do Senhor Presidente aprovando as Reformulações Orçamentárias: 1a., 2a., 3a., 4a., 5a., 6a. e 7a., propostas pelo Diretor do Departamento de Planejamento e Coordenação. CARTA-PRONUCLEAR - CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS PELA CNEN COM VÁRIAS INSTITUIÇÕES - Aprovou a celebração de Convênios com as seguintes instituições a seguir discriminadas: 1) INSTITUTO BRASILEIRO DA QUALIDADE NUCLEAR (IBQN), objetivando regular aplicação de recursos a serem concedidos para Treinamento de Supervisores Técnicos Independentes na Área Nuclear, no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros); 2) MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, para o Curso de Mestrado em Engenharia Nuclear do IME, no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros); 3) FUNDAÇÃO DO ENSINO DA ENGENHARIA EM SANTA CATARINA (FEESC), para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear da UFSC, no valor de Cr\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros); 4) FUNDAÇÃO DO ENSINO DA ENGENHARIA EM SANTA CATARINA (FEESC), para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica/Nuclear da UFSC, no valor de Cr\$..... 6.500.000 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros); 5) FUNDAÇÃO DO ENSINO DA ENGENHARIA EM SANTA CATARINA (FEESC), para o Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica /Nuclear da UFSC, no valor de Cr\$ 7.000.000 (sete milhões de cruzeiros).

[Handwritten signatures]

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ATAS

Ata da Quingentésima Vigésima Quarta (524a.) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), realizada em 15 de julho de 1985, (segunda-feira), com início às 09:00 horas.

zeiros); 6) FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI (FCO), para o Curso de Mestrado em Engenharia Nuclear da UFMG, no valor de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros); 7) FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI (FCO), para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear da UFMG, no valor de Cr\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros); 8) FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA (FDTE) para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica/Nuclear da USP, no valor de Cr\$ 6.500.000 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros); 9) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) para o Curso de Pós-Graduação em Ciências Nucleares, no valor de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros); 10) UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPe) para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear, no valor de Cr\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros); 11) UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPe) para o Curso de Mestrado em Engenharia Nuclear, no valor de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros); 12) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ) para o Curso de Mestrado em Engenharia Nuclear da COPPE/UFRJ, no valor de Cr\$ 12.000.000 (doze milhões de cruzeiros); 13) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM) para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear, no valor de Cr\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros); 14) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCar) para o Curso de Introdução à Engenharia no valor de Cr\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros); 15) PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO (PUC/RIO) para o Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica/Nuclear, no valor de Cr\$ 7.000.000 (sete milhões de cruzeiros); 16) ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ (EFEI) para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear, no valor de Cr\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros). A Comissão Deliberativa examinou os assuntos: POLÍTICA DE PROTEÇÃO DA CNEN e PROPOSIÇÃO SISTEMÁTICA PARA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DE PATENTES, sugerindo algumas alterações. Os referidos assuntos devem estar presentes à

Ju, *Ju* *£.* *JC*

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ATAS

Ata da Quingentésima Vigésima Quarta (524a.) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), realizada em 15 de julho de 1985, (segunda-feira), com início às 09:00 horas.

próxima reunião, para deliberação. VISITA DOS MEMBROS DA CD AO IEN - Os Mem
bros da CD, compareceram na manhã do dia 16 de julho à inauguração das novos
instalações do DEIC. ELOGIO - Decidiu a Comissão Deliberativa oficializar
ao Diretor do IEN registrando a impressão favorável e elogiando-o pelo ato e
ações do Departamento. ENCERRAMENTO - A Sessão foi encerrada na terça-feira,
às 16:00 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que após lida e jul
gada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presen
tes.

H:
J. Costa
B. J. J.
J. J. J.
J. J. J.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ATAS